

LEI Nº 2.849, DE 06 DE MAIO DE 2004

“Dá nova denominação à Avenida América que passa a denominar-se Avenida Mário Lopes”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições, nos termos do § 6º. do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida América passa a ser denominada de avenida Mário Lopes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, em 06 de maio de 2003.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,  
Presidente.